



**CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E VIOLÊNCIA  
(PPGDHCV)– ÁREA BÁSICA: CIÊNCIA POLÍTICA, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
EURO AMERICANA – UNIEURO, RECONHECIDO PELA PORTARIA 1.077, DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2012 CAPES/MEC  
ATO EDITAL NÚMERO 15  
Primeiro semestre de 2019**

**Coordenadora:** Profa. Dra. Lidia de Oliveira Xavier

- Estarão abertas, no período de **11/03/2019** a **18/03/2019**, as inscrições para o processo seletivo destinado ao Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, Área Básica: Ciência Política, do Unieuro, localizado na Unidade Asa Sul, Campus I – Avenida das Nações, Sul, Trecho 0, Conj. 5, Brasília/DF.
- A inscrição de candidatos será aberta aos portadores de diplomas de nível superior, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento do Unieuro.
- **Vagas ofertadas:** 23 vagas.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AO CURSO DE MESTRADO:**

Art. 1º. O Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, Área Básica: Ciência Política, compreende 4 (quatro) semestres de formação teórico-prática. Este, está estruturado em uma Área de Concentração: Direitos Humanos, Cidadania e Estudos sobre Violência e, em três Linhas de Pesquisa: **I.** Direitos Humanos, Cívica e Minorias; **II.** Estado, Políticas Públicas e Cidadania e **III.** Violência e Segurança.

Art. 2º. O Curso exige a obtenção de 36 créditos em disciplinas (6 disciplinas optativas e 6 disciplinas obrigatórias), bem como a redação e a defesa pública de uma dissertação ao final de 24 meses, a contar da data de ingresso, perante uma banca composta por três professores, incluindo o professor-orientador. Aprovada a dissertação, cumprido todos os créditos das disciplinas, o estudante fará jus ao título de Mestre em Ciência Política.

Art. 3º. As atividades acadêmicas do Mestrado ocorrerão semanalmente às segundas-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, com aulas presenciais nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Parágrafo único. Algumas disciplinas poderão ser ofertadas de forma concentrada.

Nota: A estrutura curricular e o corpo docente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, Área Básica: Ciência Política, estão disponíveis na página da internet: <http://www.unieuro.com.br/>.

**1. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1 - A inscrição no *site* deverá ser feita no período de **11** a **18/03/2019**, e a ficha desta inscrição terá que ser preenchida e entregue junto com a documentação exigida, no ato da homologação da candidatura, no período de **15** a **18/03/2019**, nos horários de **9:00h-12:30h** e **14:00h-17:30h** (**segunda-feira à quinta-feira**) e **9:00h-12:30h** e **14:00h-16:30h** (**sexta-feira**), na Secretaria do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência. Sem a homologação, a inscrição feita no *site* e o pagamento do boleto, tornam-se nulos.

1.2 - Os candidatos de fora de Brasília devem enviar a documentação exigida pelo Correio, via SEDEX, endereçada à Secretaria do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, localizada no Campus I - Unidade Asa Sul, 2º andar, Bloco B, Avenida das Nações Sul, Trecho 0, Conj. 5. CEP: 70.200-001, Brasília – DF. Tel: (61) 3445-5748.

1.3 - Perderá o direito a vaga o candidato que não entregar todos os documentos exigidos neste Edital e não participar do processo seletivo, de acordo com as datas estabelecidas no Edital.

1.4 - Não serão aceitas inscrições no *site* e nem homologação após o dia **18/03/2019**. No caso de envio da documentação pelo Correio, considerar-se-á a data de postagem.

1.5 - Os candidatos deverão optar entre os idiomas inglês ou espanhol, para o exame de proficiência, no ato da inscrição.

1.6 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

1.7 - Os candidatos que tiverem alguma necessidade especial deverão informar suas demandas na ficha de inscrição.

## **2. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

2.1 - O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o visto de estudante, sendo vedado o visto de turista. Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até a finalização do Curso.

2.2 - Diploma de Graduação obtido no exterior só se revalidado, segundo a legislação brasileira vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

2.3 - Caso já tenha um diploma de Mestre, obtido no exterior, somente será aceito com a autenticação feita pela Embaixada Brasileira, no País de origem e com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

2.4 - O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e deverá apresentar o certificado do CELP-BRAS <<http://portal.mec.gov.br/>>. Inicialmente será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado.

2.5 - A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

2.6 - Qualquer situação não contemplada nos itens anteriores, deverá ser encaminhada à Consultoria de Assessoria Técnica e Jurídica do Unieuro.

## **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Somente após a apresentação do comprovante de pagamento é que serão aceitos os documentos de inscrição.

3.2 - **Não** haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3 - O boleto de pagamento da taxa de inscrição e a ficha de inscrição poderão ser retirados no site <http://www.unieuro.com.br> e pago em rede bancária.

## **4. DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 - A documentação para homologação da inscrição no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, ser entregue no prazo estipulado de **15** a **18/03/2019** e conter os documentos abaixo:

- Ficha de inscrição, impressa, preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 01 foto, 3x4, recente e previamente colada na ficha cadastral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade (RG);

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – Candidato Estrangeiro (vide item 3 deste edital);
- Cópia do Diploma de Graduação registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira.
- Cópia do Histórico escolar da Graduação.
- Curriculum Vitae atualizado ou Currículo Lattes/CNPq).
- Cópia de Comprovante de Residência.
- **3 (três) vias** da Carta de Intenção de Pesquisa. Nesta, deverá ser apontada a Linha de Pesquisa do Curso em que o tema será desenvolvido, tal como indicado no Art. 1º e, está em conformidade com o modelo expresso no Anexo I.

Nota: Carteira de Habilitação não substituirá CPF e RG. As cópias deverão ser autenticadas e, no caso de cópias simples, será obrigatória a apresentação dos originais para confrontação.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1 - 1ª ETAPA: Prova escrita de conhecimentos teóricos

**Dia: 20/03/2019, de 9:00h às 12:00h**

5.1.1 - A prova escrita de Conhecimentos teóricos, com duração de 3 (três) horas, será realizada na sede do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, Área Básica: Ciência Política, no endereço constante deste Edital, na Sala 225 do Bloco A/B. Esta prova deverá ser feita com caneta esferográfica preta ou azul, sem consulta, pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação de próprio punho. Da mesma forma, não será aceito a utilização de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos (celular, notebook e afins). A prova aborda os temas de Direitos Humanos, Estado e Sociedade, Violência, Cidadania e Políticas Públicas, estando alicerçada na bibliografia indicada abaixo, devendo, portanto, ser respondida com base nestas leituras.

1. ARENDT, Hannah. **Sobre a Revolução**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
2. BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2004. (Primeira Parte).
3. CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
4. HEDMANN, F. & SALM, J. F. **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.
5. SANTOS, Boaventura de Souza. Uma concepção multicultural de direitos humanos. **Lua nova**, v. 39, p. 105-124, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n39/a07n39.pdf>
6. VIOLA, Eduardo; FRANCHINI, Matías. Sistema internacional de hegemonia conservadora: o fracasso da Rio+ 20 na governança dos limites planetários. **Ambiente & Sociedade**, v. 15, n. 3, p. 01-18, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2012000300002&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2012000300002&script=sci_arttext)

5.1.2 - Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato alcançar nota mínima 6,0 (seis) para aprovação. **É obrigatória a apresentação de documento com foto para realização da prova.**

### 5.2 - 2ª ETAPA: Exame de Língua Estrangeira

**Dia: 21/03/2019, de 9:00h às 10:00h**

5.2.1 - O Exame de língua estrangeira (inglês ou espanhol) consiste na tradução de um texto, onde os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão de textos da área.

5.2.2 – É facultado ao candidato o uso de dicionário;

5.2.3 – O candidato que não conseguir aprovação neste exame, mas for aprovado nas demais etapas avaliativas previstas neste edital e, desejar ingressar como aluno regular do Curso, terá que se submeter novamente a este exame, e, nele obter aprovação, até o final do segundo semestre letivo, contado a partir da data de efetivação da primeira matrícula. Se assim não proceder, incorrerá em jubileamento do curso.

5.2.4 – Cabe ao Colegiado do Curso decidir como se dará o exame.

5.2.5 – Esta etapa não é eliminatória e sim classificatória. Para aprovação o candidato deverá alcançar a nota mínima 6,0 (seis). **É obrigatória a apresentação de documento com foto, para realização da prova.**

### 5.3 - 3ª ETAPA: Entrevistas

**Dia: 22/03/2019, de 9:00h às 11:30 e de 14:00 às 17:00h**

5.3.1 – Esta etapa é eliminatória e classificatória, devendo o candidato alcançar nota mínima 6,0 (seis) para aprovação. O horário da entrevista será estabelecido pela Secretaria do Mestrado.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

6.1 – A data da divulgação do resultado é **23/03/2019 às 17:00h**, e será postado no site da instituição e afixado no mural do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, cuja localização consta no item 1.2. **Não será informado resultado por telefone ou e-mail.**

6.2 - Os candidatos reprovados poderão retirar sua documentação no dia **01/04/2019**, na Secretaria do Mestrado, no horário de 9:00h às 12:30h e de 14:00h às 17:00h. Após essa data, toda documentação será eliminada.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 – Período: **25 e 26/03/2019 de 9:00h às 12:30h e de 14:00h às 17:30h**, na Secretaria do Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência.

7.2 – O candidato classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado e não assinar o Contrato de Prestação de Serviço Educacional da Instituição perderá o direito à vaga.

7.3 – A matrícula no Curso de Mestrado será semestral e o pagamento dar-se-á através de mensalidades. Os valores serão reajustados, conforme determinações legais vigentes.

7.4 – O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento de sua matrícula, pelo setor financeiro do Unieuro.

7.5 – Não será aceita matrícula de candidato que mantém débito junto à Instituição Unieuro.

## 8. DO CALENDÁRIO:

EVENTO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição no site	<b>11 a 18/03/2019</b>	
Homologação na Secretaria	<b>15 a 18/03/2019</b>	<b>Segunda à quinta-feira: 9:00h-12:30h e 14:00h-17:30h</b> <b>Sexta-feira: 9:00h-12:30h e 14:00h-16:30h</b>
Prova escrita de conhecimento	<b>20/03/2019</b>	<b>9:00h-12:00h</b>
Exame de língua estrangeira	<b>21/03/2019</b>	<b>9:00h-10:00h</b>
Entrevista	<b>22/03/2019</b>	<b>9:00h-11:30 e 14:00-17:00h</b>
Divulgação de resultado	<b>23/03/2019</b>	<b>17:00h</b>
Recurso	<b>25/03/2019</b>	<b>9:00h-13:00h</b>
Resultado do recurso	<b>25/03/2019</b>	<b>17:00h</b>
Matrículas	<b>25 e 26/03/2019</b>	<b>9:00h-12:30h e 14:00h-17:30h</b>
<b>AULA INAUGURAL</b> <b>Início das aulas do Primeiro</b> <b>Semestre de 2019</b>		

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Mestrado no início do primeiro semestre de 2019.

## **10. DA INFORMAÇÃO**

Dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, entrar em contato pelo telefone 3445-5748 ou pelo e-mail [lidia.xavier@unieuro.com.br](mailto:lidia.xavier@unieuro.com.br).

## **11. DO VALOR**

O valor do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência é de 24 parcelas de R\$ 2.746,49 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) as quais poderão sofrer reajuste no início de cada ano civil. Será concedido o desconto de pontualidade de 10% **para as parcelas pagas até a data do vencimento**, cujo valor com desconto se torna R\$ 2.471,84 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). A cada semestre a matrícula deverá ser renovada. Salienta-se que a duração do curso é de 24 meses, conforme informado no Art. 2º, podendo ser prorrogado segundo as normas acadêmicas e financeiras, desde que solicitado pelo aluno e esteja em acordo com o calendário acadêmico.

Brasília, 11 de março de 2019

Dr. Edson Luiz Zangrado Figueira  
Reitor

## A N E X O I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

Cada candidato apresentará, no ato da inscrição, uma Carta de Intenção de Pesquisa, cujo tema deverá estar vinculado a uma das três Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Violência, Área Básica: Ciência Política /UNIEURO, (informadas no Art. 1º), terá que ser entregue em 3 (três) vias e desenvolvida de acordo com o modelo a seguir:

Nome do candidato:
Título provisório da pesquisa:
Tema e justificativa
Objetivos
Problema
Hipótese

Metodologia

Referências Bibliográficas

A N E X O II

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E VIOLÊNCIA  
(CMDHCV)- EDITAL 15**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Direitos Humanos, Cidadania e Estudos sobre Violência.

LINHAS DE PESQUISA:

- ( ) I. Direitos Humanos, Civis e Minorias;  
( ) II. Estado, Políticas Públicas e Cidadania;  
( ) III. Violência e Segurança.

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:			
Data de nasc:	Naturalidade:	Nacionalidade:	CPF:
RG:	Data de Exp.:	Org. Emissor:	UF:
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Universidade/Faculdade	Início	Término	Grau obtido

**PROVA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA** ( ) Inglês ( ) Espanhol

**CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA** ( ) Sim ( ) Não

**OCUPAÇÃO ATUAL**

Instituição:

Cargo:

Área de atuação

**HORÁRIO AGENDADO DA ENTREVISTA:** \_\_\_\_\_

**PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS** \_\_\_\_\_

Por estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, subscrevo-me:

**ASSINATURA DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

Brasília – DF, .....de .....de 2019

**RECIBO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO - EDITAL 15**

O candidato \_\_\_\_\_, nº de inscrição \_\_\_\_\_, está devidamente inscrito para o Processo Seletivo: Edital do CURSO DE MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E VIOLÊNCIA (PPGDHCV/UNIEURO) com ingresso no primeiro semestre de 2019.

Data: ...../...../2019

**Horário agendado da entrevista:** \_\_\_\_\_.